



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 413

Página 1 de 21

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Extrato	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	6
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	18
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 413

Página 2 de 21

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 495, DE 27 DE JULHO DE 2022.

“Constitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas pela Prefeitura Municipal de Santo Anastácio com Organizações da Sociedade Civil vinculadas à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente”.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes confere,

CONSIDERANDO, o artigo 29, do Decreto Municipal nº 016, de 30 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, mediante termos de fomento, conforme disposto no Inciso XI do artigo 2º da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

Art. 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta por:

- Cássia Regina Fernandes Monteiro;**
- Emerson Henrique Azevedo de Jesus;**
- Luzia Donizeti dos Santos Rodrigues.**

§ 1º - Os membros deverão participar de todas as reuniões da Comissão de Monitoria e Avaliação.

§ 2º - As reuniões ordinárias da Comissão ocorrerão mensalmente para a discussão do processo de Monitoramento e Avaliação.

§ 3º - Na forma dos §1º e 2º, do artigo 27, do Decreto Municipal nº 16, de 30 de janeiro de 2017, a comissão de Monitoramento e Avaliação emitirá relatório técnico trimestral que subsidiará o parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final a ser elaborado pelo Gestor da Parceria.

§ 4º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizará pesquisa de satisfação dos serviços da Organização da Sociedade Civil “APASA- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE SANTO ANASTÁCIO” e “AACUR - ASSOCIAÇÃO DE AMPARO CÚMPLICES DE UM RESGAUTE”, que celebrarão os termos de fomento com o Município de Santo Anastácio, visando subsidiar a avaliação dos indicadores de resultado, bem como sua reorientação e ajuste.

§ 5º - Fica impedido de participar da Comissão de Monitoramento e Avaliação o membro que nos últimos 5 (cinco) anos tenha mantido relação jurídica com a Organização da Sociedade Civil parceira.

§ 6º - Configurando o impedimento que se refere ao parágrafo anterior deverá ser designado membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído.

§ 7º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.

Art. 3º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - Atestar o cumprimento pelas Organizações da Sociedade Civil “APASA- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE SANTO ANASTÁCIO” e “AACUR - ASSOCIAÇÃO DE AMPARO CÚMPLICES DE UM RESGAUTE”, do objeto das parcerias estabelecidas no Edital nº 01/2022 - Procedimento de Manifestação de Interesse Social;

II - Verificar os resultados do conjunto das parcerias, por meio da análise quantitativa e qualificativa sobre o objeto celebrado, além dos relatórios de Monitoramento e Avaliação e das prestações de contas anual apresentada pela Organizações da Sociedade Civil parceiras;

III - Propor o aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e parâmetros;

IV - Homologar os relatórios técnicos de Monitoramento e Avaliação elaborados pelo gestor da parceria no prazo previsto na legislação.

Parágrafo único - A análise de que trata o inciso II considerará, quando houver, os relatórios de vista técnica “in loco” e os resultados de pesquisas de satisfação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 496, DE 27 DE JULHO DE 2022.

“Nomeia o Gestor das Parcerias a serem celebradas pelo Município de Santo Anastácio com Organizações da Sociedade Civil vinculadas à Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.”.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes confere,

Considerando o artigo nº 28, do Decreto Municipal nº 016, de 30 de janeiro de 2017.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 413

Página 3 de 21

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica nomeado o gestor das parcerias a serem celebradas entre o Município de Santo Anastácio e as Organizações da Sociedade Civil, agente público responsável pela gestão, acompanhamento, fiscalização e execução das parcerias, conforme disposto no artigo 61, da Lei nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº. 12.204/2015.

Artigo 2º. - Fica nomeado o servidor público municipal **Alfredo Mito Suetomi**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, exercendo o cargo de Engenheiro Agrônomo.

Artigo 3º. - São obrigações do gestor das parcerias, conforme disposto no Artigo nº 61, da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 16, de 30 de janeiro de 2017 e Edital nº 01/2021- Procedimento de Manifestação de Interesse Social do Município de Santo Anastácio:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas das parcerias e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas final, levando em consideração o conteúdo dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e do Decreto Municipal nº 16, de 30 de janeiro de 2017;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Artigo 4º. - Fica impedido de participar como gestor das parcerias o servidor público municipal que nos últimos 05 (cinco) anos tenha mantido relação jurídica com as Organizações da Sociedade Civil "APASA - Associação de Proteção aos Animais de Santo Anastácio" e "AACUR - Associação de Amparo Cúmplices de um Resgate".

§ 1º. - Configurado o impedimento que se refere ao parágrafo anterior deverá ser designado novo gestor que possua qualificação técnica equivalente a do substituído.

§ 2º. - Na hipótese de o gestor das parcerias deixar de ser servidor público municipal, o Prefeito Municipal deverá designar novo gestor.

Artigo 5º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº. 497, DE 27 DE JULHO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo

Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Dispensar a pedido, a partir de 02 de agosto de 2022, a Sra. **MARIA DANIELLY FRANCHINI DE SOUZA**, RG. 40.606.056-3, contratado através da Portaria nº. 078/2021, em 28/01/2021, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 498, DE 27 DE JULHO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2022;

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 01 de agosto de 2022, **EDNA REGINA PACANHELA**, RG 23.801.112-4, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto a UBS II "Dr. Orlando Bertolli", por 01 (um) ano, com remuneração correspondente a referência 13-A.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº. 499, DE 28 DE JULHO DE 2022.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que o servidor público municipal **ALESSANDRO LOMBARDI**, Supervisor Sanitário, está em gozo de Férias, durante o período de 25 de julho a 03 de agosto de 2022;

Considerando, requerimento protocolado sob o nº 3431, Livro 31, Fls. 167 de 26/07/2022;

Considerando, o disposto nos artigos 61 a 65, da Lei Municipal Complementar nº 13/94, e posteriores alterações,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor público municipal **LUIS**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 413

Página 4 de 21

VALTER DOS SANTOS, Matrícula 1317, Visitador Domiciliar, para responder em caráter de **substituição pelo cargo de Supervisor Sanitário**, durante o período de **25 de julho a 03 de agosto de 2022**, sendo que o mesmo irá perceber os vencimentos correspondentes a referência 18-I.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº. 500, DE 28 DE JULHO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a edição da Lei Municipal Complementar nº. 099, de 18 de abril de 2017,

Considerando, o Parágrafo Único e artigo 5º., da mencionada Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Designar o servidor público municipal **LUIS HENRIQUE CUSTODIO DIAS**, RG. 30.582.709-1, Motorista, para exercer a função gratificada de Supervisor de Serviços, referência FG-2, junto a Frota Municipal.

Artigo 2º. - Tal designação é feita sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo.

Artigo 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº. 501, DE 28 DE JULHO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que a servidora pública municipal **MARIA APARECIDA GOMES DIAS TONON**, Lançadora, se encontra em férias, no período de 27 de julho a 12 de agosto de 2022,

Considerando, o disposto nos artigos 61 a 65, da Lei Municipal Complementar nº 13/94, e posteriores alterações,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora pública municipal **ROSELENE CASTANHO ESCANDOLHERO CARDOSO BARCELOS**, RG. 9.031.303, Sub Lançadora, para responder em caráter de **substituição pelo cargo de Lançador**, durante o período de **27 de julho a 12 de agosto de 2022**, sendo que a mesma perceberá os vencimentos

correspondentes a referência 30-I.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Homologação/Adjudicação - Carta Convite nº 09/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO EM TELA DE AÇO GALVANIZADO POR EMPREITADA GLOBAL, CONFORME CROQUI DE DETALHAMENTO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PLANTA BAIXA DE LOCAÇÃO, ANEXOS ELABORADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS".

Homologado e Adjudicado o processo supracitado para a empresa: ALMEIDA OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA - item 01: valor total R\$ 134.480,00.

Santo Anastácio, 27 de julho de 2022.

JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Homologação/Adjudicação - Carta Convite nº 09/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO EM TELA DE AÇO GALVANIZADO POR EMPREITADA GLOBAL, CONFORME CROQUI DE DETALHAMENTO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PLANTA BAIXA DE LOCAÇÃO, ANEXOS ELABORADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS".

Homologado e Adjudicado o processo supracitado para a empresa: MALMEIDA OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA - item 01: valor total R\$ 134.480,00.

Santo Anastácio, 27 de julho de 2022.

JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Homologação/Adjudicação - Pregão Presencial nº 18/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO.

Homologado e Adjudicado o processo supracitado para as empresas:

TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI- itens 01 e 02 no valor total de R\$ 35.910,00; VIVIAN MAIA NOVAIS - ME- itens 03 e 04 no valor total de R\$ 14.400,00.

Santo Anastácio, 28 de julho de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 413

Página 5 de 21

JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO I AO CONTRATO Nº 39/2021

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratada: Neuro Clínica Médica

Objeto: Prorroga a vigência contratual, por mais 12 meses e acrescenta 25% ao valor do contrato, totalizando R\$ 90.000,00.

Assinatura: 16/06/2022

Modalidade: Convite 02/2021

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a abaixo relacionada para comparecer na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Barão do Rio Branco, 220-F, entre os dias **01 e 02 de agosto de 2022**, no período das 08hrs às 11hrs e das 13h30hrs às 16h30hrs, objetivando o preenchimento de **01 (uma) vaga** para o cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, nesta municipalidade, conforme prevê os itens 11.7, 11.9 e 11.13 - Do Capítulo XI - Das Disposições Finais, tendo em vista a aprovação e classificação no **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021**.

O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta, serão considerados desistência.

Caso o candidato resolva DESISTIR da vaga, será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de Desistência.

Os admitidos serão regidos pelo regime estatutário (Lei Municipal Complementar nº 114/18 e posteriores alterações).

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
Giseli Aparecida	Monitor de	25º
Rodrigues Lima	Transporte Escolar	

Santo Anastácio, 27 de julho de 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 413

Página 6 de 21

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Município de Santo Anastácio
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	67.732.400,00	67.732.400,00	32.943.321,12	43.211.079,71	24.521.320,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.783.000,00	10.783.000,00	5.935.631,22	6.930.896,47	3.852.103,53
Contribuições	846.000,00	846.000,00	451.394,03	444.429,81	-401.570,19
Receita Patrimonial	73.000,00	73.000,00	6.455,69	694.212,28	-621.212,28
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
Transferências correntes	55.581.300,00	55.581.300,00	26.380.012,09	34.869.706,76	20.711.593,24
Outras Receitas Correntes	448.600,00	448.600,00	169.828,09	271.834,39	176.765,61
RECEITAS DE CAPITAL	52.000,00	52.000,00	0,00	875.284,01	-823.284,01
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	875.284,01	-875.284,01
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	7.862.400,00	7.862.400,00	4.043.649,77	5.106.126,06	2.756.273,94
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	59.922.000,00	59.922.000,00	28.899.671,35	38.980.237,66	20.941.762,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	59.922.000,00	59.922.000,00	28.899.671,35	38.980.237,66	20.941.762,34
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	59.922.000,00	59.922.000,00	28.899.671,35	38.980.237,66	20.941.762,34



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 413

Página 7 de 21

Município de Santo Anastácio

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	55.115.000,00	8.181.765,38	63.296.765,38	36.815.077,66	30.019.904,48	29.223.506,27	26.481.687,72	6.795.173,18	796.398,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.167.000,00	-103.586,02	28.063.413,98	14.750.984,35	14.750.984,35	14.328.847,42	13.312.429,63	0,00	422.136,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	16.000,00	152.000,00	168.000,00	155.737,82	155.737,82	155.480,50	12.262,18	0,00	257,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.932.000,00	8.133.351,40	35.065.351,40	21.908.355,49	15.113.182,31	14.739.178,35	13.156.995,91	6.795.173,18	374.003,96
DESPESAS DE CAPITAL	4.407.000,00	9.935.139,87	14.342.139,87	7.214.526,71	4.152.912,26	4.147.930,60	7.127.613,16	3.061.614,45	4.981,66
INVESTIMENTOS	4.158.000,00	10.051.139,87	14.209.139,87	7.182.383,79	4.124.871,24	4.119.889,58	7.026.756,08	3.057.512,55	4.981,66
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	249.000,00	-116.000,00	133.000,00	32.142,92	28.041,02	28.041,02	100.857,08	4.101,90	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	59.922.000,00	18.116.905,25	78.038.905,25	44.029.604,37	34.172.816,74	33.371.436,87	34.009.300,88	9.856.787,63	801.379,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	59.922.000,00	18.116.905,25	78.038.905,25	44.029.604,37	34.172.816,74	33.371.436,87	34.009.300,88	9.856.787,63	801.379,87
SUPERÁVIT (XI)					4.807.420,92				
TOTAL (XII) = (X + XI)	59.922.000,00	18.116.905,25	78.038.905,25	44.029.604,37	38.980.237,66	33.371.436,87	34.009.300,88	9.856.787,63	801.379,87



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 413

Página 8 de 21



Município de Santo Anastácio

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	59.922.000,00	78.038.905,25	14.453.855,16	44.029.415,21	100,00	34.009.490,04	13.885.032,57	34.172.627,58	100,00	43.866.277,67	0,00
LEGISLATIVA	2.870.000,00	2.870.000,00	428.913,37	1.195.924,81	2,72	1.674.075,19	449.219,13	1.135.620,81	3,32	1.734.379,19	0,00
Ação Legislativa	2.870.000,00	2.870.000,00	428.913,37	1.195.924,81	2,72	1.674.075,19	449.219,13	1.135.620,81	3,32	1.734.379,19	0,00
Judiciária	17.500,00	17.500,00	50,00	206,00	0,00	17.294,00	50,00	206,00	0,00	17.294,00	0,00
Defesa Civil	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
Assistência Comunitária	15.000,00	15.000,00	50,00	206,00	0,00	14.794,00	50,00	206,00	0,00	14.794,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	8.020.000,00	8.976.637,05	1.203.493,36	4.598.040,67	10,44	4.378.596,38	1.485.698,34	4.107.867,22	12,02	4.868.769,83	0,00
Administração Geral	6.405.000,00	7.188.637,05	992.751,02	3.644.067,17	8,28	3.544.569,88	1.239.617,94	3.233.805,88	9,46	3.954.831,17	0,00
Administração Financeira	1.590.000,00	1.600.000,00	203.221,42	777.591,23	1,77	822.408,77	237.883,71	697.679,07	2,04	902.320,93	0,00
Outros Encargos Especiais	25.000,00	188.000,00	7.520,92	176.382,27	0,40	11.617,73	8.196,69	176.382,27	0,52	11.617,73	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	686.500,00	761.500,00	115.709,22	421.417,39	0,96	340.082,61	125.527,14	373.303,87	1,09	388.196,13	0,00
Defesa Civil	686.500,00	761.500,00	115.709,22	421.417,39	0,96	340.082,61	125.527,14	373.303,87	1,09	388.196,13	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.077.000,00	6.633.786,54	661.466,41	3.490.162,91	7,93	3.143.623,63	775.375,96	2.666.666,60	7,80	3.967.119,94	0,00
Assistência ao Idoso	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	199.000,00	199.000,00	20.991,04	89.877,92	0,20	109.122,08	27.226,75	75.015,12	0,22	123.984,88	0,00
Assistência Comunitária	4.876.000,00	6.432.786,54	640.475,37	3.400.284,99	7,72	3.032.501,55	748.149,21	2.591.651,48	7,58	3.841.135,06	0,00
SAÚDE	15.735.000,00	20.342.512,13	2.354.328,06	11.118.718,35	25,25	9.223.793,78	2.817.808,82	8.700.946,44	25,46	11.641.565,69	0,00
Atenção Básica	11.550.700,00	14.978.530,73	2.007.307,04	7.069.612,96	16,06	7.908.917,77	2.062.787,80	6.017.841,05	17,61	8.960.689,68	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.184.300,00	5.363.981,40	347.021,02	4.049.105,39	9,20	1.314.876,01	755.021,02	2.683.105,39	7,85	2.680.876,01	0,00
EDUCAÇÃO	15.440.000,00	17.001.631,11	3.213.368,11	10.185.818,42	23,13	6.815.812,69	3.181.724,41	8.302.657,88	24,30	8.698.973,23	0,00
Alimentação e Nutrição	1.527.000,00	1.405.000,00	302.446,93	874.120,66	1,99	530.879,34	259.701,75	696.019,72	2,04	708.980,28	0,00
Ensino Fundamental	10.105.000,00	11.788.631,11	1.887.664,74	6.542.805,18	14,86	5.245.825,93	1.885.529,62	5.045.570,52	14,76	6.743.060,59	0,00
Ensino Profissional	302.000,00	302.000,00	80.199,03	208.406,97	0,47	93.593,03	92.199,03	191.584,03	0,56	110.415,97	0,00
Educação Infantil	3.025.000,00	3.025.000,00	943.057,41	2.178.485,61	4,95	846.514,39	944.294,01	2.178.485,61	6,37	846.514,39	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Educação Especial	480.000,00	480.000,00	0,00	382.000,00	0,87	98.000,00	0,00	190.998,00	0,56	289.002,00	0,00
CULTURA	423.000,00	789.097,50	147.921,05	317.831,01	0,72	471.266,49	119.284,56	255.776,90	0,75	533.320,60	0,00
Difusão Cultural	423.000,00	789.097,50	147.921,05	317.831,01	0,72	471.266,49	119.284,56	255.776,90	0,75	533.320,60	0,00
URBANISMO	5.731.000,00	11.417.152,86	4.285.508,88	7.123.629,56	16,18	4.293.523,30	3.606.030,26	5.692.433,70	16,66	5.724.719,16	0,00
Infra-Estrutura Urbana	920.000,00	5.063.152,86	2.939.066,33	3.691.423,94	8,38	1.371.728,92	2.620.786,82	3.013.904,70	8,82	2.049.248,16	0,00
Serviços Urbanos	4.811.000,00	6.354.000,00	1.346.442,55	3.432.205,62	7,80	2.921.794,38	985.243,44	2.678.529,00	7,84	3.675.471,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	642.000,00	2.475.088,06	1.075.248,31	1.868.480,01	4,24	606.608,05	325.131,22	531.834,96	1,56	1.943.253,10	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	642.000,00	2.475.088,06	1.075.248,31	1.868.480,01	4,24	606.608,05	325.131,22	531.834,96	1,56	1.943.253,10	0,00
AGRICULTURA	720.000,00	2.140.000,00	208.905,79	1.498.163,43	3,40	641.836,57	212.100,86	479.200,86	1,40	1.660.799,14	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	720.000,00	2.140.000,00	208.905,79	1.498.163,43	3,40	641.836,57	212.100,86	479.200,86	1,40	1.660.799,14	0,00
TRANSPORTE	1.305.000,00	1.405.000,00	196.124,09	655.281,80	1,49	749.718,20	210.096,89	584.014,06	1,71	820.985,94	0,00
Transporte Rodoviário	1.305.000,00	1.405.000,00	196.124,09	655.281,80	1,49	749.718,20	210.096,89	584.014,06	1,71	820.985,94	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.840], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 413

Página 9 de 21



Município de Santo Anastácio
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPORTO E LAZER	775.000,00	845.000,00	175.540,54	515.391,53	1,17	329.608,47	186.483,32	385.850,86	1,13	459.149,14	0,00
Desporto Comunitário	775.000,00	845.000,00	175.540,54	515.391,53	1,17	329.608,47	186.483,32	385.850,86	1,13	459.149,14	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.080.000,00	1.964.000,00	387.277,97	1.040.349,32	2,36	923.650,68	390.501,66	956.247,42	2,80	1.007.752,58	0,00
Previdência do Regime Estatutário	750.000,00	750.000,00	107.457,54	323.829,55	0,74	426.170,45	107.457,54	323.829,55	0,95	426.170,45	0,00
Serviço da Dívida Interna	250.000,00	134.000,00	8.826,17	32.142,92	0,07	101.857,08	10.461,17	28.041,02	0,08	105.958,98	0,00
Outros Encargos Especiais	1.080.000,00	1.080.000,00	270.994,26	684.376,85	1,55	395.623,15	272.582,95	604.376,85	1,77	475.623,15	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	59.922.000,00	78.038.905,25	14.453.855,16	44.029.415,21	100,00	34.009.490,04	13.885.032,57	34.172.627,58	100,00	43.866.277,67	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 413

Página 10 de 21

Município de Santo Anastácio

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2021 A JUN/2022

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso D)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	
RECEITAS CORRENTES (I)	6.085.053,28	5.735.064,94	5.704.380,56	5.558.728,63	6.199.080,52	8.866.141,91	7.001.399,03	6.079.200,14	7.997.034,42	7.834.758,08	7.212.990,26	7.085.697,78	81.359.529,55
Receita Tributária	750.718,72	667.926,89	848.155,18	819.189,58	806.340,16	1.293.549,56	421.468,71	464.511,79	1.665.412,70	2.475.917,37	857.701,77	1.045.884,13	12.116.776,56
Receita de Contribuições	58.349,53	66.543,37	1.663,55	69.112,13	69.685,58	75.412,45	72.311,73	73.278,96	69.518,21	80.041,00	72.671,84	76.608,07	785.196,42
Receita Patrimonial	22.071,72	-91.710,95	36.393,52	42.937,94	48.548,26	168.643,60	32.118,52	67.921,19	268.763,50	8.501,04	146.076,59	170.831,44	921.096,37
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	5.211.528,44	5.031.392,92	4.678.546,71	4.571.212,16	5.231.270,88	7.105.236,49	6.449.621,65	5.438.870,77	5.943.677,90	5.226.224,95	6.089.521,18	5.721.790,31	66.698.894,36
Outras Transferências Correntes	42.384,87	60.912,71	139.621,60	56.276,82	43.235,64	223.299,81	25.878,42	34.617,43	49.662,11	44.073,72	47.018,88	70.583,83	837.565,84
DEDUÇÕES (II)	572.645,78	696.012,34	562.429,35	672.532,09	773.280,34	729.529,22	1.027.330,90	873.246,33	808.394,08	761.757,62	886.653,30	748.743,83	9.112.555,18
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	572.645,78	696.012,34	562.429,35	672.532,09	773.280,34	729.529,22	1.027.330,90	873.246,33	808.394,08	761.757,62	886.653,30	748.743,83	9.112.555,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.512.407,50	5.039.052,60	5.141.951,21	4.886.196,54	5.425.800,18	8.136.612,69	5.974.068,13	5.205.953,81	7.188.640,34	7.073.000,46	6.326.336,96	6.336.953,95	72.246.974,37
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	300.000,00	400.000,00	60.000,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	825.000,00	2.885.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.512.407,50	4.739.052,60	4.741.951,21	4.826.196,54	5.425.800,18	7.336.612,69	5.974.068,13	5.205.953,81	6.688.640,34	7.073.000,46	6.326.336,96	5.511.953,95	69.361.974,37
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.512.407,50	4.739.052,60	4.741.951,21	4.826.196,54	5.425.800,18	7.336.612,69	5.974.068,13	5.205.953,81	6.688.640,34	7.073.000,46	6.326.336,96	5.511.953,95	69.361.974,37



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 413

Página 11 de 21

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita Patrimonial	0,00		0,00
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.840], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 413

Página 12 de 21

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)			RS 1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR			0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR			0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,00
Outros Aportes para o RPPS			0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00
Investimentos e Aplicações			0,00
Outros Bens e Direitos			0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita Patrimonial	0,00		0,00
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.840], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 413

Página 14 de 21

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

4 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.840], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 413

Página 15 de 21

Município de Santo Anastácio

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

Page 1 of 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	67.664.400,00	67.664.400,00	42.516.867,43
Receita Tributária	10.783.000,00	10.783.000,00	6.930.896,47
Receita de Contribuição	846.000,00	846.000,00	444.429,81
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	846.000,00	846.000,00	444.429,81
Receita Patrimonial Líquida	5.000,00	5.000,00	0,00
Receita Patrimonial	73.000,00	73.000,00	694.212,28
(-) Aplicações Financeiras	68.000,00	68.000,00	694.212,28
Transferências Correntes	55.581.300,00	55.581.300,00	34.869.706,76
Demais Receitas Correntes	449.100,00	449.100,00	271.834,39
Diversas Receitas Correntes	449.100,00	449.100,00	271.834,39
RECEITAS DE CAPITAL (II)	52.000,00	52.000,00	875.284,01
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	52.000,00	52.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	52.000,00	52.000,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	875.284,01
Convênios	0,00	0,00	539.836,27
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	335.447,74
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	52.000,00	52.000,00	875.284,01
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	7.862.400,00	7.862.400,00	5.106.126,06
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	59.854.000,00	59.854.000,00	38.286.025,38
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	55.115.000,00	63.296.765,38	30.019.904,48
Pessoal e Encargos Sociais	28.167.000,00	28.063.413,98	14.750.984,35
Juros e Encargos da Dívida (XI)	16.000,00	168.000,00	155.737,82
Outras Despesas Correntes	26.932.000,00	35.065.351,40	15.113.182,31
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	55.099.000,00	63.128.765,38	29.864.166,66
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	4.407.000,00	14.342.139,87	4.152.912,26
Investimentos	4.158.000,00	14.209.139,87	4.124.871,24
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	249.000,00	133.000,00	28.041,02
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	4.158.000,00	14.209.139,87	4.124.871,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	400.000,00	400.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	59.657.000,00	77.737.905,25	33.989.037,90
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	197.000,00	-17.883.905,25	4.296.987,48

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.840], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 413

Página 16 de 21

Município de Santo Anastácio

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

Page 2 of 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Jun/2022		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-1.826.768,65		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2021 (a)	Mar a Abr/2022	Mai a Jun/2022	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.177.796,89	1.233.419,84	1.222.958,67	
DEDUÇÕES (II)	16.316.491,86	21.406.764,31	19.568.433,63	
Ativo Disponível	17.458.551,66	22.259.252,98	20.324.547,13	
Haveres Financeiros	325.191,90	330.480,19	335.898,70	
(-) Restos a Pagar Processados	1.467.251,70	348.659,50	235.146,66	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	834.309,36	856.865,54	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-15.138.694,97	-20.173.344,47	-18.345.474,96	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	46.141,11	42.551,82	33.725,65	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-15.184.836,08	-20.215.896,29	-18.379.200,61	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2021 (a) (c-b)	Jan a Jun/2022 (b) (c-a)		
RESULTADO NOMINAL	1.836.695,68	-3.194.364,53		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-1.826.768,65		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.840], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 413

Página 17 de 21



1 of 1

Município de Santo Anastácio

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo L = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2021 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2021 (g)					
02 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	219.087,93	1.248.163,77	1.237.981,38	0,96	229.269,36	730.008,65	1.679.267,64	1.404.356,81	1.398.479,51	0,00	1.010.796,78	1.240.066,14
02 PODER EXECUTIVO	219.087,93	1.248.163,77	1.237.981,38	0,96	229.269,36	730.008,65	1.679.267,64	1.404.356,81	1.398.479,51	0,00	1.010.796,78	1.240.066,14
0201 GABINETE DO PREFEITO	19,63	24.094,47	22.906,60	0,00	1.207,50	3.185,19	9.567,39	5.856,69	5.842,46	0,00	6.910,12	8.117,62
0205 SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS	19.111,06	31.422,50	31.422,50	0,00	19.111,06	413.006,26	484.880,49	467.685,97	467.685,97	0,00	430.200,78	449.311,84
0209 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.864,21	150.174,89	148.539,24	0,00	5.499,86	26.463,10	47.644,31	15.937,03	15.937,03	0,00	58.170,38	63.670,24
0210 SEC. MUN. DE SAUDE	33.196,99	300.321,80	298.253,79	0,00	35.265,00	18.919,23	210.931,92	170.658,17	169.820,17	0,00	60.030,98	95.295,98
0212 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	11.716,27	20.956,59	19.143,39	0,96	13.528,51	4.109,88	5.486,83	4.143,17	4.143,17	0,00	5.453,54	18.982,05
0214 SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	1.620,11	8.489,74	8.279,98	0,00	1.829,87	12.666,48	4.973,97	501,46	501,46	0,00	17.138,99	18.968,86
0215 SEC. MUN. SERVIÇOS RURAIS	366,10	62.088,64	62.088,64	0,00	366,10	15.625,71	59.206,13	36.074,00	36.074,00	0,00	38.757,84	39.123,94
0217 SEC.MUN.ADM.FINANCAS E PLANEJAMENTO	52.980,22	73.020,98	71.486,31	0,00	54.514,89	51.736,55	43.092,74	40.086,26	39.985,19	0,00	54.844,10	109.358,99
0218 SEC.MUN. EDUCACAO,CULTURA E ESPORTE	2.122,04	433.828,37	430.829,08	0,00	5.121,33	122.224,15	591.709,18	481.646,07	477.656,07	0,00	236.277,26	241.398,59
0219 SEC.MUN.SERV.URBANOS E TRANSITO	94.027,40	92.971,65	94.237,71	0,00	92.761,34	23.553,38	62.704,99	32.131,30	31.197,30	0,00	55.061,07	147.822,41
0220 SEC.MUN.AGRICULTURA,ABAST. E MEIO AMBIENTE	63,90	50.794,14	50.794,14	0,00	63,90	38.518,72	159.069,69	149.636,69	149.636,69	0,00	47.951,72	48.015,62
02 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	219.087,93	1.248.163,77	1.237.981,38	0,96	229.269,36	730.008,65	1.679.267,64	1.404.356,81	1.398.479,51	0,00	1.010.796,78	1.240.066,14

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.840], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 413

Página 18 de 21

Demonstrativo de Aplicação no Ensino



Município de Santo Anastácio

Rua Barão do Rio Branco, 220

54279666/0001-50

Ensino Exercício: 2022

Anexo IX

Período: 01/04/2022 até 30/06/2022

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		6.524.124,69	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		25.576.519,07	Aplicações Financeiras		0,00		
Total da Receita de Impostos		32.100.643,76	Total do FUNDEF		0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI nº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		8.025.160,94	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			Total - 100% dos recursos		0,00		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Transferências do Exercício		3.800.583,62	Recebidos no Exercício		887.427,60		
Aplicações Financeiras		0,00	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Total do FUNDEB		3.800.583,62	Total de Rec.Vinculados		887.427,60		
LEI nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Magistério - art.26 - mínimo 70%		2.660.408,53					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%		3.420.525,26					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		8.237.886,47	25,66 %	6.895.156,77	21,48 %	6.853.072,61	21,34 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		2.398.193,86	63,10 %	2.398.193,86	63,10 %	2.398.193,86	63,10 %
Outras		644.053,53	16,95 %	644.053,53	16,95 %	644.053,53	16,95 %
Total		3.042.247,39	80,05 %	3.042.247,39	80,05 %	3.042.247,39	80,05 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 413

Página 19 de 21



Município de Santo Anastácio

Rua Barão do Rio Branco, 220

54279666/0001-50

Ensino Exercício: 2022

Anexo IX

Período: 01/04/2022 até 30/06/2022

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 413

Página 20 de 21

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB



Município de Santo Anastácio

Rua Barão do Rio Branco, 220

54279666/0001-50

Ensino Exercício: 2022

Anexo V

Período: 01/04/2022 até 30/06/2022

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão	Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	7.026.000,00		3.800.583,62
Receitas de Aplic. Financeiras	0,00		0,00
Total da Receita	7.026.000,00		3.800.583,62

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão	Atualizada	Arrecadação até o Período
TOTAL	7.026.000,00		3.800.583,62
MAGISTÉRIO (70%)	4.918.200,00		2.660.408,53

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
7.862.400,00	5.106.126,06
APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	
Transferências Recebidas	Retenções
3.800.583,62	5.106.126,06
Diferenças	
Recebido - Retido: (PERDA)	
-1.305.542,44	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESPESAS TOTAIS									
TOTAL	9.239.300,00	131,50 %	3.042.247,39	80,05 %	3.042.247,39	80,05 %	3.042.247,39	80,05 %	
MAGISTÉRIO	6.729.600,00	95,78 %	2.398.193,86	63,10 %	2.398.193,86	63,10 %	2.398.193,86	63,10 %	
OUTRAS	2.509.700,00	35,72 %	644.053,53	16,95 %	644.053,53	16,95 %	644.053,53	16,95 %	

DEDUÇÕES

MAGISTÉRIO									
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00 %
OUTRAS									
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00 %

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			3.042.247,39	80,05 %	3.042.247,39	80,05 %	3.042.247,39	80,05 %
MAGISTÉRIO			2.398.193,86	63,10 %	2.398.193,86	63,10 %	2.398.193,86	63,10 %
OUTRAS			644.053,53	16,95 %	644.053,53	16,95 %	644.053,53	16,95 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 413

Página 21 de 21



Município de Santo Anastácio

Rua Barão do Rio Branco, 220

54279666/0001-50

Ensino Exercício: 2022

Anexo V

Período: 01/04/2022 até 30/06/2022

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15%**

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil **50%**

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00		0,00		0,00	